

## CONSELHO FISCAL

ATA Nº 06/2023	Data: 19/06/2023
<b>Local:</b> Sala de reuniões da AMPASS – Reunião Presencial	
<b>Conselheiros Presentes:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Petrônio Lira Magalhães – AFREM SINDICAL</li> <li>• Clínio Francisco de Oliveira – SINDSEPRE</li> <li>• Andrea Batista de Oliveira Medeiros – SIMPERE</li> <li>• Rafael Salviano Marques Marroquim – Poder Executivo (Gabinete de Comunicação)</li> <li>• Diego Targino de Moraes Rocha – Poder Executivo (SEPLAGTD)</li> <li>• Tarcísio Amaral Montenegro Ribeiro – Poder Executivo (SEGOV)</li> </ul>	
<b>Conselheiros Ausentes:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	
<b>Convidados Presentes:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Gestores da AMPASS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Francisco Canindé – Vice-presidente da AMPASS</li> <li>○ Gustavo Lins – Gerência de Investimentos da AMPASS</li> <li>○ Rebeca de Souza - Gestora da Unidade de Controle Interno da AMPASS</li> <li>○ Elcio Guimarães – Gerente Administrativo e Financeiro da AMPASS</li> <li>○ Equipe da Gerência Administrativa Financeira da AMPASS (Américo Machado, Márcia Carvalho, Maria Celeste Correia e Letícia Aguiar).</li> </ul> </li> </ul>	
<b>Presidente do Conselho:</b> Petrônio Lira Magalhães	
<b>Designação dos Membros:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Portaria n.º 0560 de 18 de março de 2021 (publicada no DOM de 26/03/2021)</li> <li>• Portaria n.º 1225 de 03 de setembro de 2021 (publicada no DOM de 04/09/2021)</li> <li>• Portaria n.º 0159 de 23 de fevereiro de 2022 (publicada no DOM de 24/02/2022)</li> </ul>	
<p>O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Petrônio Magalhães, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e informou que a pauta da reunião seria: 1 - Compensação Previdenciária; 2 - Apresentação da carteira de investimentos do fundo RECI PREV; 3 - Análise da Prestação de Contas referente ao ano de 2022 da AMPASS junto ao TCE/PE.</p> <p>Passada a palavra para o Sr. Francisco Canindé – Vice-presidente da AMPASS, o mesmo explanou que o TCE/PE, através do Acórdão N° 911/2023 de junho de 2023, julgou regular o relatório da auditoria especial, declarando a então denúncia como improcedente e permitindo assim que o contrato terceirizada da Compensação Previdenciária pudesse ter sua execução regular retomada. Foi apresentada a linha do tempo da contratação: janeiro/2022 (início da execução contratual); abril/2022 (suspensão da execução contratual/relatório da auditoria); junho/2023 (julgamento e publicação do Acórdão do TCE/PE declarando a improcedência da denúncia); junho/2023 (retomada da execução contratual).</p> <p>O Sr. Canindé apresentou os seguintes números obtidos com a compensação previdenciária: 2021 (R\$ 7.9 milhões); 2022 (R\$ 25.2 milhões); 2023 (R\$ 3.9 milhões, até o momento). E que isto comprova a eficiência da contratação. Pelo contrato, o percentual a ser recebido pela empresa é 13% do efetivamente recebido pela AMPASS a título de compensação. E que Natal/RN e</p>	

Maceió/AL utilizam essa mesma forma de contratação terceirizada, enquanto Salvador/BA e Fortaleza/CE não a utilizam.

Passando para o segundo item da pauta, o Sr. Gustavo Lins informa que a Carteira de Investimentos da RECIPREV (Gestora/Administradora) possui em ativos, em 31/05/2023, 80,84% em Renda Fixa (RF), 19% em Renda Variável (RV), e o restante em Fundos Estruturados (FE) e em Fundos Imobiliários (FII).

O mês de maio/2023 fechou com valor total de R\$ 2.977 bilhões na curva, devendo passar a marca histórica de R\$ 3 bilhões na próxima apuração. A rentabilidade acumulada em 2023 da Carteira de Investimentos da RECIPREV está em +4,23%, sendo 0,89% abaixo da meta, que atualmente é de 5,12%, e que nos próximos meses a tendência é igualar e/ou superar a meta.

Em seguida, passou-se para o último ponto da pauta: Análise da Prestação de Contas referente ao ano de 2022 da AMPASS junto ao TCE/PE. O Sr. Hélio Guimarães – Gerente Administrativo e Financeiro da AMPASS fez a apresentação junto com a equipe. Todos os conselheiros, após a análise, concordaram que a prestação de contas foi realizada de acordo com as normas exigidas e no prazo correto. Registra-se apenas que seja explicado, em um momento futuro, o motivo do Patrimônio Líquido ser negativo, e quais alternativas para que isso seja ajustado no balanço.

O Sr. Clínio solicita que na próxima reunião seja tratado novamente o assunto do Saúde Recife. Para isso, sugere que o Conselho Fiscal faça um convite aos membros do Conselho do Saúde Recife para participação na próxima reunião. E também sugere que seja convidada a Sra. Fernanda Albuquerque – Gerente do Saúde Recife para que sejam debatidos os seguintes temas: rede credenciada e atendimento, como também a falta de pagamento aos serviços da rede credenciada devido às baixas contribuições pelos beneficiários, segundo Fernanda informou em reunião passada, pois esse assunto vem sendo debatido também no Conselho do Saúde Recife onde tem uma discussão de alternativas para um reajuste, debate que o SINDSEPRE está disposto a fazê-lo, com a gestão e com as bases dos servidores na busca das melhores alternativas.

Por fim, o presidente do Conselho Fiscal, Sr. Petrônio Magalhães, deu por encerrada a reunião, que aconteceu de forma presencial, e eu, Diego Rocha, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os conselheiros presentes.

Definições	Próxima reunião: 12/07/2023 (on-line)  Pauta para a próxima reunião: - Apresentação mensal da carteira de investimentos; - Saúde Recife.
<b>Responsável pela elaboração da ata:</b> Diego Targino de Moraes Rocha	

#### CONSELHEIROS

Petrônio Lira Magalhães	
-------------------------	--

Clínio Francisco de Oliveira	
Rafael Salviano Marques Marroquim	
Diego Targino de Moraes Rocha	
Andrea Batista de Oliveira Medeiros	
Tarcísio Amaral Montenegro Ribeiro	